

PORTARIA Nº 30, de 06 de março de 2026

DETERMINA A REALIZAÇÃO DOS PROCEDIMENTOS PREPARATÓRIOS PARA ABERTURA DO PROCESSO DE CONTRATAÇÃO E DESIGNA A EQUIPE DE PLANEJAMENTO DE CONTRATAÇÃO.

A **SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO DO MUNICÍPIO DE IRUPI, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º Determinar a realização dos procedimentos preparatórios para abertura do processo de contratação, com base no documento de formalização de demanda do Processo Administrativo nº 1.199/2026, objetivando garantir a continuidade, a segurança e a qualidade do atendimento prestado no Pronto Socorro Municipal e nas Unidades Básicas de Saúde (UBS), assegurando a permanente disponibilidade de medicamentos indispensáveis ao manejo de urgências e emergências, de modo a prevenir desabastecimentos que gerem riscos concretos à vida, à integridade física e à saúde da população atendida nas referidas unidades, sob a égide da lei 14.133/2021.

Art. 2º Designar os servidores, **Hansnara Marques de Almeida, Tainara Ferreira Machado, Línea Dária Rodrigues, Matheus Alves Fagundes de Abreu e Sabrina Rodrigues da Costa**, como membros da **equipe de planejamento** da contratação, para exercer as atribuições previstas no Decreto nº 95, de 30 de março de 2023.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Administração e Planejamento do Município de Irupi, Estado do Espírito Santo, aos 06 (seis) dias do mês de março de dois mil e vinte e seis (06/03/2026).

João Pedro Schuab Stangari Silva

SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

Certidão de Publicação

Certifico para os devidos fins, nos termos da Lei Orgânica do Município, que a presente Portaria foi encaminhada para Publicação no Diário Oficial da AMUNES e Publicada no site oficial da Prefeitura de Irupi em 06 de março de 2026.

Fabiane Almerinda Medeiros
Subsecretária de Administração e Planejamento